

EXPEDIENTE DO DIA
EM 13 / 03 / 95



ORDEM DO DIA
EM 13 / 03 / 95

Câmara Municipal Constituinte de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 10/95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 10/95
em 10 / 03 / 1995
<i>Rouan</i> Encarregado

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

AO PROJETO DE LEI Nº 10/95

Entra em pauta nesta data, o PROJETO DE LEI Nº 10/95 de Autoria do Vereador Lastene Stockl que " PROÍBE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA SANTANA, NO CENTRO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO", originalmente subscrito em data de 07 de março de 1995.

É O RELATÓRIO.

PARECER

Esta Comissão, após fazer análise a propósito do referido Projeto, e não encontrando nenhum impedimento legal - quanto ao seu mérito, decidiu por sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de março de 1995.

João Carlos Lorenzoni
João Carlos Lorenzoni
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Paulo Lovatti Junior

Relator

Amarílio José Klein
Amarílio José Klein

Secretário

EM 19 ESCRITA DE CUSCÃO
Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 13 / 03 / 95
Rubrica do Presidente
Rubrica do Presidente